



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO – CONEN**

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019

Aprova o PPC do curso de
Licenciatura em Física da
Unidade Nova Friburgo assim
como autoriza sua publicidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Física da Unidade Nova Friburgo, baseada nas orientações da Diretoria de Ensino e em conformidade com legislação do MEC, bem como autorizar sua divulgação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gisele Vieira

Gisele Maria Ribeiro Vieira
Presidente do Conselho de Ensino

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551825